

IRITUIA/PA - Brasil
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - Brasil
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504930/LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/02/2011 a 18/02/2011<br
Ordenador: LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203016
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17**

**RESUMO DE PORTARIAS DE TORNAR SEM FEITO
PORTARIA Nº 010 / 7ºCRS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**
Tornar sem efeito a Portaria:
Nº 045, Publicada no D.O.E. nº 31.827 de 06/01/2011
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ORDENADOR DE DESPESA: José Nazareno Martins Gomes

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202947
PORTARIA: 022/2011**

Objetivo: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM A EQUIPE DO IEC (INSTITUTO EVANDRO CHAGAS DE BELÉM) NA REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA E SOLO NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810 ART 145.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064381/MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/02/2011 a 14/02/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202945
PORTARIA: 023/2011**

Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS NOS TRABALHOS DE COLETA DE SOLO E ÁGUA NESTE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810 ART 145.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
58255552/DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA (AGENTE DE PORTARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/02/2011 a 14/02/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Laboratório Central

**PORTARIA DE CESSAR - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202904
PORTARIA Nº 035 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011**

O **Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GAB/ SESP Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O.E Nº 31.829 de 10/01/2011.

RESOLVE:
CESSAR os efeitos da Portaria Nº 098 de 27/05/2008, publicada no DOE Nº 31.177 de 28/05/2008, a contar de 03/01/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 04 de Fevereiro de 2011.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PA

**PORTARIA DE CESSAR - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202905
PORTARIA Nº 036 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011**
O **Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GAB/ SESP Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O.E Nº 31.829 de 10/01/2011.
RESOLVE:
CESSAR os efeitos da Portaria Nº 001 de 04/01/2008, publicada no DOE Nº 31.084 de 10/01/2008, a contar de 03/01/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 04 de Fevereiro de 2011.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PA

Hospital Ophir Loyola

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202893
PROCESSO: 2010/36665**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011 - HOL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVES
A Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide: Considerando adjudicação efetuada pela Pregoeira, homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Valor Global", em favor da empresa: MEDLAB COMÉRCIO LTDA EPP, no valor total de R\$ 30.000,00.
Belém, 10 de fevereiro de 2011
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA GRAÇA BORGES JACOB
**PORTARIA Nº 170/2011 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203107**
CONSIDERANDO o Parecer nº 13 de 07 de maio de 2010 do Conselho Federal de Medicina - CFM;
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 6.404 de 10 de outubro de 2001.
RESOLVE:
I- SUSPENDER, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, os procedimentos de embalsamento de cadáveres nas dependências deste Hospital;
II- PROIBIR a entrada de serviços funerários sem a devida autorização e conhecimento prévio da Divisão de Serviço Social deste Hospital.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

**SELEÇÃO PARA MEDICOS RESIDENTES FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203091
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
EDITAL Nº 003 E NORMAS DO CONCURSO PARA MÉDICOS
RESIDENTES – ANO 2011**

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA, torna público que no período de 14 a 18 de fevereiro de 2011 estarão abertas as inscrições do processo de seleção, para o preenchimento de vagas remanescentes de Residência Médica para o ano 2011, na forma da Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e das demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão da Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
A interposição de recurso sobre o presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada na COREME à rua Oliveira Belo, 395, bairro Umarizal em Belém do Pará, no horário de 8:00h às 16:00h, até 24 horas após sua divulgação.

I - DAS VAGAS
Áreas Acesso Direto de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM OFERTADAS	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Ginecologia/Obstetria	03	04	Credenciado	0

Pediatria *	02	02	Credenciado	0
Cirurgia Geral	02	01	credenciado	0

* Programa de Pediatria com módulo obrigatório de interiorização em Município do Estado.
Pré-Requisito em Cirurgia Geral ** de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM OFERTADAS	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Cirurgia Pediátrica	03	01	Credenciamento Provisório	0

** Cumprido 02 anos em PRM de Cirurgia Geral credenciado pelo CNRM
Pré-Requisito em Pediatria ** de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM OFERTADAS	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Nefrologia Pediátrica	01	01	Credenciado	0
Neonatologia	01	02	Credenciado	0

** Cumprido 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pelo CNRM

II - DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições serão realizadas de forma presencial ou por procuração reconhecida em cartório junto a Secretaria da COREME/Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Rua Oliveira Belo, 395 Umarizal, CEP 66050-380, fone 91-4009 2303 e 3241 9969.
No período de 14 de janeiro a 18 de fevereiro de 2011 nos dias úteis, das 8h às 14h.
b) Poderão inscrever-se médicos brasileiros formados, ou alunos que concluíram o curso de medicina, no ano de 2010, em Instituições nacionais reconhecidas pelo MEC. Os candidatos brasileiros formados em instituições estrangeiras deverão comprovar a revalidação do diploma do Curso de Medicina no Brasil.
c) Procedimentos para isenção do pagamento da taxa de inscrição - Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capta for até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.
- O candidato que pleitear a isenção de pagamento de taxa deverá solicitar sua inscrição por meio de formulário específico disponível na secretaria da COREME, no período de 14 e 15 de fevereiro de 2011, nos dias úteis, no horário de 8h às 14h. Neste ato, o candidato deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.
- O resultado das isenções deferidas será divulgado no mural da COREME a partir de 16 de fevereiro de 2011.
- O candidato que pleitear isenção do pagamento de taxa e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa e realizar a inscrição normalmente.
- O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento de taxa deferido terá que realizar inscrição normalmente.
d) O candidato deverá preencher ficha de Inscrição e anexar cópias dos seguintes documentos:
- Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e CRM
- Diploma ou declaração de conclusão do curso médico, emitida pela Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC, em que o candidato cursou o último ano de Medicina;
- Xerox autenticada do histórico do curso médico, com inclusão das notas do internato;
- Duas (2) fotos 3 X 4 .
- Taxa = R\$200,00 – pagamento junto a Diretoria de Ensino da FSCMPA (horário de 8hs às 14hs).
Obs: Inscrição por Procuração: Procuração e Documentos autenticados em cartório.
A efetivação da inscrição se dará somente após a apresentação do comprovante de pagamento, ou comprovante de deferimento de isenção do pagamento da taxa.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo.
O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá